# MINISTÉRIO DA FAZENDA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF

## EDITAL ESAF Nº 16, DE 04 MARÇO DE 2009(\*)

- O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 58, de 19/02/2009, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, com referência ao Edital ESAF nº 15, de 26/02/2009, publicado no DOU de 27/02/2009, Seção 3, páginas 70 a 73, RESOLVE:
- I No item 2 DA REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO: **onde se lê:** "Até R\$ 2.792,42", **leia-se:** Até R\$ 2.590,42.
  - II EXCLUIR a letra "i" do subitem 4.1;
- III No subitem **4.1**, letra "j", **onde se lê:** "apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal... expedida, no máximo, há seis meses"; **leia-se:** apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal, atualizada, expedida, no máximo, há trinta dias;
  - IV INCLUIR os subitens **5.8.8** e **5.8.9** com a seguinte redação:
- **5.8.8** Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico *www.esaf.fazenda.gov.br* e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem **5.2.2.**
- **5.8.9** Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem **5.8.8**, serão automaticamente excluídos do concurso.
- V No subitem **6.1, onde se lê:** "As provas serão aplicadas..., na data provável **26/04/2009**", **leia-se:** As provas serão aplicadas..., na data provável **10/05/2009**.
- VI No subitem **7.1**, **onde se lê:** "Disciplina D3 Informática Básica", **leia-se:** Disciplina D3 Conhecimentos Básicos de Informática; **onde se lê:** "Disciplina D4 Direito Administrativo e Direito Constitucional", **leia-se:** Disciplina D4 Conhecimentos Básicos de Direito: Administrativo e Constitucional.
  - VII Tornar INSUBSISTENTE o Anexo I Programa.
  - VIII DIVULGAR o novo Programa do concurso, na forma a seguir:

#### ANEXO I

## **PROGRAMA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO:** 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Álgebra linear. 5. Probabilidades. 6. Combinações.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** 1. Conceitos básicos. *Hardware* e *Software*. 2. Ferramentas básicas: Sistema Operacional Windows e Linux, BrOffice, Processador de Textos Word e Planilha Eletrônica Excel. 3. Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. 4. Conceitos de Tecnologia da Informação: Sistemas de Informações, Conceitos básicos de Segurança da Informação e de *Software* Livre. 5. Redes de Computadores: Conceitos básicos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIREITO: ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL: Administrativo: 1. Lei nº. 8.112/90: Provimento, Vacância, Direitos e Vantagens, Regime Disciplinar. 2. Ato Administrativo: conceito, elementos/requisitos, atributos, Convalidação, Discricionariedade e Vinculação. 3. Poderes da Administração. 4.Licitação: Princípios, Modalidades, Dispensa e Inexigibilidade. Processo Administrativo, Lei nº. 9.784/99. 5. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº. 1.171, de 22/06/94. Constitucional: 6. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 7. Hierarquia das normas. 8. Princípios fundamentais da CF/88. 9. Direitos e garantias fundamentais. 10. Organização político-administrativa do Estado. 11. Administração Pública na CF/88. 12. Orçamento Público: Conceitos e Princípios Orçamentários.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE DIREITO: TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO: Tributário: 1. Tributo: conceito e classificação. 2. Tributos de competência da União. 3. Obrigação tributária principal e acessória. 4. Fato gerador da obrigação tributária. 5. Domicílio tributário. 6. Crédito tributário: conceito e constituição. 7. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. 8. Extinção do crédito tributário 9. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. 10. Suspensão do Crédito Tributário 11.Dívida ativa; certidão negativa. Previdenciário: 12. Seguridade social. 12.1. Conceituação. 12.2. Organização e princípios constitucionais. 13. Financiamento da seguridade social. 13.1. Receitas da União. 13.2. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 13.3. Salário-de-contribuição. 13.3.1. Conceito. 13.3.2. Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes. 13.3.3. Proporcionalidade. 13.4. Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 13.4.1. Obrigações da empresa e demais contribuintes. 13.4.2. Prazo de recolhimento. 13.4.3. Recolhimento fora do prazo: juros, multa. 13.4.4. Obrigações acessórias.

## MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

\*Publicado no DOU de 05/03/2009 - Seção 3 - pág. 47